



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 917 /2023

Deferido em 13/04/23

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2495
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 12/07/2023
Ass.: S

Presidente

EMENTA: INDICA A CONSTRUÇÃO DE CASA CRECHE NO BAIRRO N. SRA DE NAZARÉ, ASSEGURANDO ACRÉSCIMO DE VAGAS PARA AS CRIANÇAS.

O Vereador infra-assinado, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama acolher a **instalação de uma Casa Creche no bairro N. SRA de Nazaré**, assegurando o acréscimo de vagas para crianças, atendendo uma justa aspiração da comunidade, e, para representar o bem estar e garantir proteção necessária à segurança das crianças e tranquilidade dos pais.

JUSTIFICATIVA

“CRECHE, UMA NECESSIDADE SOCIAL DE IMPORTÂNCIA EDUCACIONAL. UM DIREITO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA”. - *Justifica-se a presente proposição reivindicando uma atenção especial, pois se trata de uma iniciativa justa que vem de encontro às necessidades dos moradores locais e dos pais com crianças em idade inferior a seis anos, os quais são trabalhadores e não tem com quem deixar suas crianças, considerando ainda que as creches desempenham um papel muito importante no município, oportunizando que as crianças sejam atendidas em um lugar adequado para melhor desenvolvimento e interação.*

No aguardo do breve retorno, certo de contar com a colaboração dessa Casa de Leis e do Poder Executivo, registro cordiais saudações, a tempo de renovar expressão de elevado apresso e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 13 de julho 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

2023

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O

B
U
D
A

A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 918/2023

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 13/07/23

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2496

Livro nº 22107 Fls. nº 19023

Em 13/07/2023

Ass.: [assinatura]

EMENTA: INDICA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE OU DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (IEI), EM PONTE DOS LEITES E NOS BAIROS PRÓXIMOS.

O Vereador infra-assinado, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Sra. Prefeita de Araruama acolher a **construção de Creche ou Casa Creche em PONTE DOS LEITES**, atendendo uma justa aspiração da comunidade.

JUSTIFICATIVA

"CRECHE, UMA NECESSIDADE SOCIAL DE IMPORTÂNCIA EDUCACIONAL. UM DIREITO DA CRIANÇA, DA FAMÍLIA, E DEVER DO ESTADO". - Justifica-se a presente proposição reivindicando uma atenção especial, pois se trata de uma iniciativa justa que vem de encontro às necessidades dos pais com crianças em idade inferior a seis anos, os quais são trabalhadores e não tem com quem deixar suas crianças, considerando ainda que as creches desempenham um papel muito importante no município, **oportunizando que as crianças sejam atendidas em um lugar adequado para melhor desenvolvimento e interação.**

No aguardo do breve retorno, certo de contar com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis, a tempo de renovar expressões de elevado apreço e distinta consideração, registro cordiais saudações.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 13 de julho de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

2023

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O

B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº ⁹¹⁹ /2023

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 13, 07, 23

2023



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2497

Livro nº Fls. nº

Em 12, 07, 2023

Ass.:

EMENTA: INDICA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DOS
CÓRREGOS, CANAIS, E, MANUTENÇÃO DE MANILHAS NO
BAIRRO AREAL.

Presidente

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, os **serviços de limpeza e desobstrução dos córregos, canais, e manutenção das manilhas no bairro Areal**, evidenciando o estado precário de conservação, sempre ficam prejudicados principalmente durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS" - É com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, promovendo a gestão sustentável para drenagem com ações estruturais e não estruturais, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 13 de julho de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

Câmara M. Araruama.

V
E
R

R

O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Gabinete do Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 920 /2023

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 13, 07, 23

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2498

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 12/07/2023

Ass.: _____

EMENTA: INDICA A ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS DE
CAPINAÇÃO, LIMPEZA, PATROLAMENTO E URBANIZAÇÃO
NA RUA DOS CORAÇÕES E NAS DEMAIS RUAS NO BAIRRO
PONTE DOS LEITES.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, em caráter de urgência, os serviços de capinação e limpeza, iluminação, patrolamento e urbanização da RUA DOS CORAÇÕES E NAS DEMAIS RUAS NO BAIRRO PONTE DOS LEITES, evidenciando o estado precário de conservação, dificultando o acesso e causando sérios transtornos aos veículos e as pessoas como dificuldades que nela circula, observado o inciso II do art. 3º e Incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS” - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside no Município, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período estiagem, visto que a via pública sempre fica prejudicada durante as intempéries climáticas, destacando que é uma via com dedive acentuado, prejudicial às pessoas idosas e com deficiência.

Convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e ou necessidades especiais, o exercício pleno de seus direitos básicos, e melhor qualidade de vida à população local, somando para a qualidade dos serviços de transporte público municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 13 JULHO DE 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

Câmara M. Araruama.

2023

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº ⁹²¹ /2023

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 13/07/23



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2499

Livro nº Fls. nº

Em 12/07/2023

Ass.: 2

EMENTA: INDICA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DOS
CÓRREGOS, CANAIS, E, MANUTENÇÃO DE MANILHAS NO
CORTE.

Presidente

2023

V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, os **serviços de limpeza e desobstrução dos córregos, canais, e manutenção das manilhas no Corte**, evidenciando o estado precário de conservação, sempre ficam prejudicados principalmente durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS" - É com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, promovendo a **gestão sustentável para drenagem com ações estruturais e não estruturais**, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 13 de julho de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

Câmara M. Araruama.